

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa/Financeira
Responsável pela demanda: Diretora Administrativa / Financeira – Sra. Ednéia Ridolfi
Matrícula: 08
E-mail: adm_financeiro@saojoaoprev.sp.gov.br / Telefone: (19) 36333-6268

Grau de prioridade da contratação: <u>ALTA</u>

1. Objeto (descrição sucinta):
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de plataforma <i>web</i> integrada e oficial de comunicação interna e externa, com gestão eletrônica de documentos como processos, memorandos, circulares, ofícios, ouvidoria, central de serviços ao público, assinatura digital e autenticação de documentos, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de plataforma <i>web</i> integrada e oficial de comunicação interna e externa, com gestão eletrônica de documentos como processos, memorandos, circulares, ofícios, ouvidoria, central de serviços ao público, assinatura digital e autenticação de documentos.	Mês	24



2	Implantação, migração de dados do sistema atualmente utilizado, treinamento de usuários.	Serviço	01
---	--	---------	----

2. Justificativa da Contratação:

A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma digital integrada é motivada pela estrita necessidade de assegurar a continuidade de um serviço público essencial para a tramitação de processos e documentos. O sistema em uso, embora tecnicamente satisfatório e em pleno funcionamento, está vinculado a um contrato vigente que não comporta mais renovações, tendo atingido o limite legal de sua vigência. Assim, o processo licitatório é imperativo e inadiável para que não haja interrupção nos trabalhos administrativos.

A não realização desta contratação resultaria na paralisação imediata de todas as atividades de gestão eletrônica de documentos, memorandos, circulares e ouvidoria, inviabilizando a atuação do órgão no formato digital. Tal interrupção representaria grave prejuízo ao interesse público, comprometendo a celeridade e a eficiência alcançadas nos últimos anos, bem como retrocedendo nos avanços de sustentabilidade pela perda da capacidade de gestão do acervo digital.

A manutenção do ambiente digital é fundamental para preservar as vantagens consolidadas que beneficiam diretamente o interesse público e a eficiência administrativa. O sistema de tramitação eletrônica já promove uma notável economia de recursos físicos, como papel e impressão, alinhando a administração com as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Adicionalmente, a tramitação digital garante maior celeridade nos fluxos de trabalho e uma significativa redução da burocracia, elementos essenciais para a melhoria da qualidade do serviço público prestado aos segurados.

Por fim, com esta contratação, o IPSJBV busca fortalecer a governança previdenciária, assegurar a rastreabilidade das informações, minimizar riscos operacionais, garantir o cumprimento das obrigações legais e oferecer um atendimento mais eficiente, digital e transparente aos seus segurados.



3. Enquadramento legal:

Se espera que a presente contratação ocorrerá com fulcro nos artigos 17 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, em virtude do valor projetado (Pregão Eletrônico).

4. Adoção do Sistema de Registro de Preços?

Não.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Item 2, imediatamente após a assinatura do contrato. Item 1, a partir de 27/06/2026.

6. Critérios de sustentabilidade:

A princípio inexistem critérios de sustentabilidade a serem adotados.

7. Condições de pagamento:

Item 1, pagamento mensal – a ser especificado em minuta contratual, termo de referência ou edital. Item 2, pagamento em parcela única após a conclusão.

8. Condições de entrega:

Não se aplica.

9. Condições de recebimento:

Não se aplica.

10. Data prevista para conclusão do processo:



Se a aquisição se der por meio de pregão eletrônico, há uma estimativa de **60 (sessenta) dias** para a finalização do certame, dada a antecipação e planejamento da contratação.

11. Especificações mínimas:

A serem desenvolvidas em regular Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em Termo de Referência.

12. Natureza do objeto:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do objeto deste Documento de Formalização de Demanda podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido item como ***'serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra'***.

Se tratando de contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com base no Art. 7º, inciso III da Resolução nº 004/2025 – que “*dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, conforme Art. 43, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*” – indico os seguintes servidores para composição da Equipe de Planejamento:

1. Ednéia Ridolfi (Diretora Administrativa/Financeira);
2. Ramon Sanches Nogueira (Chefe do Setor de Recursos Humanos)
3. Priscila de Andrade Bertholucci (Diretora de Benefícios Previdenciários)


São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Administrativa/Financeira
(responsável pela formalização da demanda)

Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

 (19) 3633-6268 / 3631-5541



Autorizo a realização da futura despesa pública, observados os preceitos e trâmites legais, e declaro que a futura aquisição ou contratação de bens e serviços possui relação direta com as finalidades institucionais desempenhadas por esta Autarquia.

No mais, autorizo a indicação dos servidores para composição da **Equipe de Planejamento** da contratação, de acordo com a Resolução nº 004/2025, Art. 7º, §2º, pela qual determino a expedição e publicação de referida portaria.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1EA-A28A-202B-3085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 05/02/2026 14:02:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 05/02/2026 14:15:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/E1EA-A28A-202B-3085>